



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 062/26

CONSIDERANDO que, a Unidade Estratégia de Saúde da Família ESF do *Green Valley* é uma importante porta de entrada para o atendimento de saúde da população local;

CONSIDERANDO que, moradores do referido bairro têm procurado o gabinete deste vereador, relatando dificuldades para conseguir atendimento médico na referida unidade; segundo os relatos recebidos, em diversos momentos há falta ou insuficiência de profissionais médicos para atender a demanda existente na ESF;

CONSIDERANDO que, a escassez de médicos acaba ocasionando longos períodos de espera por consultas, além de remarcações e dificuldades de acesso ao atendimento básico de saúde, sendo que, a atenção básica é fundamental para a prevenção de doenças, acompanhamento de pacientes e promoção da saúde da população; e

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público garantir atendimento digno, eficiente e acessível a todos os munícipes, principalmente aqueles que dependem do sistema público de saúde.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual é o número atual de médicos designados para atendimento na Unidade Estratégia de Saúde da Família ESF do *Green Valley*?
- b) Qual é a média de atendimentos médicos realizados diariamente e mensalmente na referida unidade?
- c) Atualmente, existe um déficit de profissionais médicos na ESF do bairro *Green Valley*? Em caso positivo, quais os motivos dessa deficiência?
- d) Existe previsão de contratação, remanejamento ou ampliação do número de médicos para atender a população do referido bairro?
- e) A Secretaria Municipal de Saúde possui algum planejamento para melhorar o tempo de espera e ampliar o acesso às consultas médicas na ESF do bairro *Green Valley*?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 17 de março de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 17/03/2026

Presidente

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador